

# CONCORRÊNCIA Nº 009/2021

## RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

**Ref.: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma da Unidade do Sesc Ler em Feijó do Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Acre - SESC-AR/AC.**

A fase de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas comerciais ocorreu em 21/01/2022, às 9 horas, na sede do Departamento Regional do Sesc no Estado do Acre, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, Rio Branco (AC).

Apenas 04 (quatro) empresas atenderam ao instrumento convocatório: S. M. GADELHA LTDA., RM CONSTRUÇÕES LTDA., SOLU'S ENGENHARIA - EIRELI e AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA.

Conforme faculta o item 5.4 do Edital, a Comissão decidiu inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes e só então abrindo o envelope de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar. Foram obtidas as seguintes propostas de preços globais: R\$ 598.454,14 da empresa S. M. GADELHA LTDA.; R\$ 696.626,09 da empresa RM CONSTRUÇÕES LTDA.; R\$ 735.802,02 da empresa SOLU'S ENGENHARIA - EIRELI; e R\$ 777.134,06 da empresa AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA. Em seguida, a sessão foi suspensa para análise das propostas e aferição pela área técnica de eventuais ultrapassagens de preços unitários e global.

Em 03/02/2022, a Gerência de Manutenção e Obras do Sesc-DRAC emitiu parecer opinando pela classificação das propostas das licitantes S.M. GADELHA LTDA, RM CONSTRUÇÕES LTDA e AZ COMÉRCIO, SERV. E REP.IMP. EXP. LTDA. Já em relação a concorrente SOLU'S ENGENHARIA -EIRELI, consignou que a empresa apresentou composição de custo com preço de mão de obra abaixo do mínimo previsto na convenção coletiva dos trabalhadores da construção civil, bem como erro de transcrição do item 11.2 em sua proposta. Ainda no mesmo dia, a Comissão notificou a empresa para corrigir os citados erros, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Foram encaminhadas as correções dentro do prazo estabelecido e após novo parecer da área técnica, em 21/02/2022 a Comissão declarou CLASSIFICADAS as propostas de preços globais de todas as concorrentes, na seguinte ordem:

Colocação	Firma Concorrente	Valor da Proposta R\$
1º	<b>S.M. GADELHA LTDA</b>	<b>598.454,14</b>
2º	RM CONSTRUÇÕES LTDA	696.626,09
3º	SOLU'S ENGENHARIA -EIRELI	735.802,02
4º	AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA	777.134,06

Publicada a decisão da fase de preços em 22/02/2022 e tendo o prazo recursal transcorrido sem qualquer impugnação, a Comissão designou para 09/03/2022, às 9 horas, a continuação do Certame.

Em 09/03/2022 foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da primeira colocada. A sessão foi suspensa para análise dos documentos de habilitação pela Comissão e área técnica.

Mediante parecer datado de 18/03/2022, a área técnica considerou a concorrente habilitada, por atender aos requisitos de qualificação técnica constantes no Edital. A Comissão verificou que foram atendidos aos requisitos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, razão pela qual a concorrente foi **HABILITADA**, pela Comissão em 21/03/2022. A apólice de seguro garantia foi apresentada no envelope de habilitação, atendendo ao subitem 2.9.6 do instrumento convocatório.

Publicada a decisão da fase em 22/03/2022, não foram registrados recursos.

Diante do exposto, esgotada a possibilidade de recurso administrativo, a Comissão, à unanimidade de seus Membros, declara **VENCEDORA** da Concorrência nº 009/2021 a empresa **S. M. GADELHA LTDA.**, com o valor global de **R\$ 598.454,14 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos)**, por ter apresentado proposta exequível de menor preço global e por ter cumprido todos os requisitos de habilitação.

Rio Branco (AC), 04 de abril de 2022.

**Marcela Freire de Brito**  
Presidente da Comissão

**Erika Costa da Silva**  
Membro

**Antonio Francisco de Souza Coelho**  
Membro